



A DOS DEPUTADOS
te do Dep. Hiran Gonçalves PP/RR

DECLARAÇÃO DE VOTO

PEC 15/2015

1. A Proposta de Emenda à Constituição que Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
2. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE**, na votação do 2º Turno da PEC 15/2015, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 21/07/2020, **votei SIM**, a proposta.
- 3.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2020.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**



* C D 2 0 4 8 7 6 5 9 1 4 0 0 *